



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.154

De 29 de setembro de 1962

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Dr. Favorino Rodrigues do Prado Filho.-

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843, de 4 de agosto de 1960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Dr. Favorino Rodrigues do Prado Filho, DD. Presidente da Caixa Econômica Federal de São Paulo.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Auto. Mario Torisi

*Proj. 102/62
Int. 142/62*